

*Bonita*

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto N° 1.101

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do Estado,

Exonera:

a senhorita Salva Ferreira Tinto, da 6ª Escola Primária Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 1.102

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,

### Exonera:

a partir desta data, a senhorita Madir Colabono, da 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no Distrito de Gembópolis, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1962.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1962.